

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO**  
2 **INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
3 **PIRACICABA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos dez dias do mês  
4 de abril de dois mil e dezenove, com início às catorze horas, realizou-se na sala de reuniões da  
5 Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, a  
6 terceira Reunião Ordinária do ano de 2019 do Conselho Interdepartamental, sob a presidência  
7 do Diretor **Prof. Francisco Haíter Neto**. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros:  
8 **Prof. Luís Roberto Marcondes Martins** (*decano do Departamento de Odontologia*  
9 *Restauradora*), **Profª. Rosana de Fátima Possobon**, **Prof. Márcio de Moraes**, **Prof. Francisco**  
10 **Carlos Groppo** (*suplente da Profª. Fernanda Klein Marcondes*), **Profª. Renata Cunha Matheus**  
11 **Rodrigues Garcia**, **Prof. Paulo Henrique Ferreira Caria**, **Profª. Maria Beatriz Duarte Gavião**.  
12 *Justificaram ausência a Profª. Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes, Prof. Mário*  
13 *Fernando de Góes, Profª. Fernanda Klein Marcondes. Esteve ausente o discente Mateus*  
14 *Pavarin Pereira. Participou da reunião o Diretor Associado Prof. Flávio Henrique Baggio*  
15 *Aguiar*. Iniciando a reunião, o Sr. Diretor destacou que na Ata da 2ª Reunião Ordinária deste  
16 Conselho entre as linhas 67 e 83 foi descrita a conversa e a decisão tomada sobre o concurso de  
17 professor titular. Porém enfatizou que independente da aprovação da Ata, a decisão descrita não  
18 poderia ser respeitada. Salientou que não se podia alterar na ata o acordado na 2ª Reunião  
19 Ordinária, mas que nesta 3ª Reunião Ordinária a decisão anteriormente tomada seria revista.  
20 Prof. Haíter explicou que na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho ficou acordado que o destino  
21 das vagas para professor titular seria para áreas distintas que ainda não haviam sido  
22 contempladas com vagas anteriormente ofertadas. O Sr. Diretor enfatizou a existência da  
23 Deliberação da Congregação nº 158/2014, a qual estabeleceu regras para a atribuição de vaga e  
24 ou cargo de Professor Titular para as áreas que compreendem os Departamentos da FOP. Disse  
25 que no passado por não haver disputa pelas vagas, tinha-se a liberdade de decidir, mas que  
26 atualmente havia a disputa pelas vagas tendo que respeitar a Deliberação da Congregação nº  
27 158/2014. Após os devidos esclarecimentos e colocada para apreciação a ata da 2ª Reunião  
28 Ordinária do CI de 2019 foi aprovada com duas abstenções. Passando aos informes, o Sr.  
29 Diretor informou que o Regimento da FOP seria encaminhado dentro do prazo estabelecido à  
30 Secretaria Geral que conseqüentemente o encaminharia à Procuradoria Geral. Salientou que  
31 provavelmente o trâmite do Regimento em Campinas se postergaria e conseqüentemente os  
32 Chefes de Departamentos concluiriam o primeiro ano de seus mandatos. Prof. Flávio disse que  
33 em relação aos cortes de gratificações, foi abordado em recente reunião de Recertificação para  
34 que as gratificações fossem extintas conforme houvesse a vacância dos cargos gratificados.  
35 Prof. Haíter disse que as informações recebidas pela Reitoria e as informações recebidas pelo  
36 DGRH a respeito da Recertificação seriam controversas, pois informações recebidas do  
37 Gabinete do Reitor informaram que as gratificações seriam cortadas e as informações recebidas

38 pelo DGRH referente as mesmas gratificações era de que as gratificações seriam mantidas até a  
39 vacância do cargo. O Sr. Diretor disse que havia um e-mail do funcionário Rubens do PRDU  
40 que atestava que poderia haver até a possibilidade uma terceira pessoa assumir como chefe de  
41 Departamento depois que os Departamentos fossem unidos. Sendo que os dois atuais Chefes de  
42 Departamento continuariam a receber as gratificações até o final do mandato. Prof. Haiter disse  
43 que a informação do Gabinete do Reitor foi de que não poderia haver esta terceira pessoa e que  
44 preferencialmente o novo Chefe de Departamento fosse um dos dois atuais chefes e o segundo  
45 perderia a gratificação. Prof. Haiter disse que em conversa com a Prof<sup>a</sup>. Shirley, Chefe Adjunto  
46 de Gabinete, que recebeu e-mail da PRDU onde confirmava que as gratificações iriam se manter  
47 até as vacâncias dos cargos gratificados extintos. Porém a Prof<sup>a</sup>. Shirley disse que as  
48 informações que a FOP havia recebido por e-mail estariam equivocadas. O Sr. Diretor informou  
49 que no dia anterior a esta reunião, participou em Campinas de uma Reunião sobre Gratificações  
50 e a resposta da DGRH nesta reunião foi de que as gratificações seriam mantidas até a vacância  
51 do cargo, diferentemente do entendimento da Reitoria. Prof. Haiter salientou estar expondo a  
52 situação nesta reunião, pois as informações passadas pela Reitoria e a passadas pelo PRDU se  
53 contradiziam, causando constrangimento sobre maiores esclarecimentos aos interessados da  
54 FOP. Ainda em relação à reestruturação dos Departamentos, o Sr. Diretor disse que a Prof<sup>a</sup>.  
55 Shirley solicitou a aprovação do Regimento da FOP para que somente depois de aprovado, a  
56 reestruturação dos Departamentos seria submetida à aprovação. Prof. Haiter disse, na visão dele,  
57 esta logística seria controversa, pois seria necessário modificar novamente o Regimento da FOP,  
58 após a reestruturação dos Departamentos, pois no Regimento diz haver sete (07) Departamentos  
59 e após a reestruturação seriam cinco (05) Departamentos. Porém enfatizou que cumpriria o  
60 solicitado pela Chefe Adjunto de Gabinete. Prof. Haiter informou que o Regimento da FOP  
61 havia sido elaborado em 2002, porém não havia sido aprovado em nenhuma instância. Informou  
62 que o Regimento estaria passando por uma atualização e após seria encaminhado aos  
63 Departamentos para discussão, e caso necessário novas ponderações poderiam ser feitas para  
64 alguma alteração do Regimento na próxima reunião deste Conselho que ocorreria no dia quinze  
65 de maio do corrente ano. Prof. Haiter disse que na Reunião da Congregação que ocorreria no  
66 dia cinco de junho do corrente ano, o Regimento da FOP seria votado e encaminhado para  
67 aprovação nas instâncias superiores. Prof. Flávio salientou que o Regimento da FOP estaria  
68 sendo simplificado, pois muito da proposta do Regimento de 2002 seriam cópias idênticas do  
69 Regimento da UNICAMP. Disse que o novo Regimento estaria sendo bem justificado em  
70 relação ao Regimento Geral da UNICAMP. Prof. Haiter informou que já existiam Regimentos  
71 da Graduação e Pós-Graduação e o Regimento da Extensão estaria sendo finalizado e também  
72 seria apresentado à Congregação para aprovação. Continuando os informes, Prof. Haiter disse  
73 que havia uma Chamada Pública FINEP- manutenção de equipamentos multiusuários – e que  
74 este edital seria contínuo sem prazos para sua aplicação. Salientou que seria apenas para

75 equipamentos de multiusuários adquiridos com verba de incentivos científicos, com verbas de  
76 fomento. Prof. Haiter disse que a FOP havia solicitado através de Ofício junto à CVD  
77 professores substitutos, sendo um (01) professor da Bioestatística, um (01) professor da Prótese  
78 Removível, um (01) professor da Dentística e dois (02) professores da Farmacologia, porém a  
79 CVD fez um levantamento pormenorizado, solicitando documentos à FOP, calculando os custos  
80 dos professores substitutos. Disse que o parecer da AEPLAN dizia: “*tendo em vista tratar-se de*  
81 *atividades voltadas ao ensino, sugerimos que a presente demanda seja analisada previamente*  
82 *com base na Deliberação CAD-A 03/2018 que Cria o Programa de Desenvolvimento do*  
83 *Quadro Docente da Carreira do Magistério Superior e dispõe sobre a utilização de recursos a*  
84 *ele destinados”*. Prof. Haiter disse que a AEPLAN não negou as vagas, no entanto a CVD após  
85 discutir o assunto retirou de pauta, solicitando que a Unidade (FOP) aguardasse a distribuição  
86 de recursos que ocorreriam no decorrer do ano vigente. Prof. Haiter disse que o Prof. Zeferino,  
87 Diretor da FCM, participou das reuniões da CVD e CNVD como representante dos Diretores da  
88 Área de Biológicas e informou que haveria em torno de cento e noventa (190) promoções por  
89 mérito para serem distribuídas em toda a UNICAMP durante o ano de 2019. Informou também  
90 que em relação à contratação de novos docentes nada havia sido resolvido, inclusive houve a  
91 sugestão para uma discussão sobre novas contratações para reposição do quadro dos  
92 aposentados. Prof. Haiter disse que provavelmente seria feita alguma regra pela CVD que  
93 beneficiaria Unidades que tiveram aposentadorias a partir do ano de 2017. Disse que caso se  
94 concretizasse esta regra, a FOP poderia ser beneficiada, pois do ano de 2017 até os dias atuais  
95 houve onze (11) docentes que se aposentaram na FOP. O Sr. Diretor informou que a  
96 inauguração do laboratório multiusuário foi postergada pela falta de conclusão da parte elétrica.  
97 Prof. Haiter solicitou aos Chefes de Departamento que repassassem aos membros de seus  
98 Departamentos a espaço para instalação de novos equipamentos, mas que eles ficassem cientes  
99 de que o Laboratório Multiusuário seria um espaço comunitário, e que todo equipamento que ali  
100 estivesse poderia ser usado pelos demais usuários do laboratório. Prof. Haiter disse que na  
101 Reunião do CONSU ocorrida em 26/03/2019 foram passados alguns informes entre eles: a  
102 eleição de representantes docente junto à Congregação que estaria com as inscrições abertas até  
103 dia onze de abril. Informou que a eleição seria on-line no período de quatorze a quinze de maio  
104 do corrente ano, sendo que cada docente votaria duas vezes. Uma votação seria para eleger os  
105 membros de seu nível e após o encerramento desta primeira votação, o docente faria uma  
106 segunda votação escolhendo entre os candidatos inscritos para a bancada geral. Continuando a  
107 reunião, o Sr. Diretor informou que havia sido criada a Diretoria Executiva de Direitos  
108 Humanos, a qual defendia as minorias, e que além de dar um respaldo maior para estas  
109 categorias também receberia recursos através de órgãos externos. Prof. Haiter disse que segundo  
110 o Pró-Reitor, a UNICAMP já havia angariado cerca de cinco (05) milhões de reais somente pela  
111 intenção da criação desta Diretoria Executiva de Direitos Humanos. Prof. Haiter disse que

112 também havia sido criada na UNICAMP a Controladoria Geral com um sistema de controle  
113 interno a pedido do Tribunal de Contas do Estado. Informou que esta Controladoria fiscalizaria  
114 as atividades administrativas de toda a UNICAMP. Continuando os informes, o Sr. Diretor disse  
115 que estavam abertas as inscrições para o Prêmio PROEC de Extensão Universitária, porém  
116 como os demais prêmios da Universidade o contemplado não seria agraciado com recursos  
117 financeiros. Complementou informando que este prêmio seria voltado para professores que  
118 atuavam em atividades de Extensão. Dando sequência aos informes, o Sr. Diretor disse que o  
119 orçamento da UNICAMP finalizou o ano de 2018 com um déficit de R\$ 93.000.000,00 (noventa  
120 e três milhões de reais), porém melhor que a previsão de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e  
121 quarenta milhões de reais) de déficit em 2018. Disse que apesar da notícia ser boa, a situação  
122 continuava preocupante porque ainda haveria a necessidade de se gastar as reservas. Informou  
123 que no mês de setembro de 2013 as reservas da UNICAMP somavam-se a quantia de R\$  
124 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) e que atualmente a reserva estaria em  
125 R\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais). Finalizando os informes, Prof.  
126 Haiter disse que em relação à responsabilidade das áreas de Prestação de Serviço o responsável  
127 somente poderia ficar por dois (02) anos, sendo vedada a recondução imediata, trazendo alguns  
128 problemas para áreas menores as quais possuíam um ou dois docentes. Disse que a  
129 recomendação da FUNCAMP em relação às áreas que não haviam conseguido a troca dos  
130 responsáveis era de que o Chefe de Departamento ficasse responsável pela área ou o vice-chefe  
131 de Departamento. Como os cargos de Diretor e Chefes de Departamento eram cargos eletivos  
132 sendo que poderiam ficar responsáveis por áreas de prestação de serviço pelo tempo de duração  
133 do mandato. Passando ao item da pauta referente à distribuição de vagas para progressão  
134 docente, Prof. Haiter lembrou que a decisão tomada na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho  
135 foi de que havia três (03) vagas para progressões horizontais ou verticais e o Prof. Márcio de  
136 Moraes solicitou a consulta para saber se os recursos disponíveis seriam suficientes para as três  
137 (03) vagas. Prof. Haiter disse que a Deliberação CONSU 21/2018 realmente citava “vagas”: “  
138 *Para as unidades de ensino com número entre 81 e 100 docentes na carreira MS incluindo a*  
139 *FOP, serão destinados três (03) promoções horizontais ou verticais*”. Porém explicou que o  
140 número de vagas não contava, mas sim o valor disponível para as promoções que seria R\$  
141 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Prof. Haiter disse que em julho de 2018 foi  
142 encaminhado para a Secretaria Geral um ofício informando a sobre de recursos das progressões  
143 verticais e se esse recurso poderia ser destinado a progressões horizontais. O senhor Diretor  
144 disse que a resposta deste ofício foi feita através de ligação telefônica para a ATU em exercício  
145 à época, informando que o recurso poderia ser destinado às progressões horizontais. Disse que  
146 após esta resposta tramitou o processo de progressão vertical do Prof. Fábio Mialhe, onde se  
147 reservou o recurso necessário, o DGRH reservou a vaga e foi aberto o concurso. Disse que ao  
148 homologar o concurso, o nome do Prof. Fábio Mialhe não constou no plano de aplicação de

149 docentes contemplados com a progressão vertical e conseqüentemente sua progressão não foi  
150 homologada. Prof. Haiter disse que em contato telefônico com a Prof<sup>a</sup>. Teresa Atvars, Pró  
151 Reitora de Desenvolvimento, narrou o acontecido e foi orientado para que a FOP fizesse um  
152 plano de aplicação dos R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) incluindo o nome e a verba  
153 destinada ao Prof. Fábio Mialhe. Prof. Haiter disse que o valor residual dos recursos anteriores  
154 destinados a Progressões horizontais era de R\$ 1.357,19 (um mil trezentos e cinquenta e sete  
155 reais e dezenove centavos), que retirando o valor da progressão do Prof. Fábio Mialhe no valor  
156 de R\$ 1.062,31 ( um mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) restaria um saldo de R\$  
157 294,88 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), que somados aos R\$  
158 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) daria um total de R\$ 4.344,88 (quatro mil trezentos e  
159 quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a progressão horizontal. Salientou que a  
160 decisão da reunião anterior deste Conselho foi de que seria feita a promoção por tempo de  
161 serviço para um docente de cada Departamento que não havia sido contemplado na promoção  
162 anterior. Disse que após análise das solicitações, foi feita uma planilha com os nomes dos  
163 docentes e que o primeiro docente que preenchia os requisitos foi a Prof<sup>a</sup>. Vânia Célia Vieira de  
164 Siqueira que solicitou a progressão de 3.2 para 5.1 sendo o seu regime em RTC, o valor para a  
165 progressão seria de R\$ 457,96 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
166 O próximo docente que preencheu os requisitos foi a Prof<sup>a</sup>. Ana Paula de Souza que assim como  
167 a Prof<sup>a</sup>. Vânia pertencia a um dos Departamentos não contemplados nas progressões anteriores.  
168 Disse que a Prof<sup>a</sup>. Ana Paula solicitou a progressão de 5.1 para 5.2 e o valor da progressão seria  
169 de R\$ 1.062,31 (um mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). O terceiro docente a ser  
170 contemplado seria a Prof<sup>a</sup>. Renata de Oliveira Mattos Graner, do Departamento de Diagnóstico  
171 Oral que como os demais Departamentos agraciados não haviam sido contemplados nas  
172 progressões anteriores, sendo que a progressão solicitada foi de 5.1 para 5.2 com o valor de R\$  
173 1.062,31 (um mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Somando-se os gastos das  
174 solicitações acima descritas totalizava-se o valor de R\$ 2.582,58 (dois mil quinhentos e oitenta e  
175 dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo como saldo restante o valor de R\$ 1.762,30 (um  
176 mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Prof. Haiter disse que com o valor de R\$  
177 1.762,30 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) daria para se fazer mais  
178 uma progressão de um docente em RDIDP. Informou que o Departamento que ainda não havia  
179 sido contemplado era o Departamento de Ciências Fisiológicas, mas que esse Departamento  
180 tinha a solicitação de progressão de um docente 3.1 para 5.1 e que tal progressão geraria um  
181 gasto maior do que o saldo disponível. Após discussão entre os membros deste Conselho sobre  
182 como proceder com o saldo das progressões, ficou acordado que o docente interessado na  
183 progressão 3.1 para 5.1 seria consultado para saber se teria interesse na progressão de 3.1 para  
184 3.2 devido à falta de recursos para a progressão vertical. Também ficou acordado que caso o  
185 docente não aceitasse a progressão de 3.1 para 3.2, o critério utilizado para agraciar um docente

186 com o valor disponível seria para o docente inscrito que tivesse maior tempo de casa,  
187 independente do Departamento do docente. Prof. Haiter informou que o saldo remanescente  
188 destas progressões seria somado às progressões futuras que provavelmente aconteceriam ainda  
189 no ano de 2019. Em relação às vagas para professor titular, Prof. Haiter disse que em reuniões  
190 anteriores havia sido decidido que uma das vagas para professor titular seria destinada a área de  
191 Dentística ( Prof. Marcelo Giannini ) com o concurso já em andamento. Disse também que outra  
192 vaga para professor titular havia sido destinada a área de Bioquímica (Profª. Cíntia Pereira  
193 Machado Tabchoury). E que havia ainda mais uma vaga que seria destinada a um Departamento  
194 ainda não contemplado. Prof. Haiter enfatizou que tal divisão não poderia ser feita, pois havia a  
195 Deliberação da Congregação nº 158/2014 que dispõe: *“As indicações iniciais de potenciais*  
196 *candidatos devem respeitar a Deliberação CONSU 10/2010 quanto aos critérios*  
197 *quali/quantitativos mínimos para a categoria. As indicações devem ser encaminhadas à*  
198 *Diretoria acompanhadas do link para o Currículo Lattes e da Planilha específica, indicando os*  
199 *itens correspondentes aos Lattes considerando para preenchimento da planilha. Nesta etapa*  
200 *não haverá qualquer limitação quanto ao número de candidatos potenciais.”*. Porém haveria a  
201 necessidade de todo docente interessado no concurso de professor titular realizar a sua inscrição.  
202 Ficou acordado que para a próxima reunião deste Conselho, os Chefes de Departamento  
203 enviariam uma lista com os nomes dos docentes interessados em progressões horizontais e  
204 verticais que preenchessem os critérios no ano de 2019, para quando houvesse recursos decidir  
205 sua destinação. O Sr. Diretor aproveitou o ensejo e informou que não aceitaria fazer “ad  
206 referendum” de exercícios de atividades simultâneas que tivessem também o “ad referendum”  
207 dos Departamentos. Salientou que se não houvesse tempo hábil para o exercício de atividade  
208 simultânea passar em reunião do Departamento, provavelmente o convite havia sido feito de  
209 última hora e o docente não deveria aceitá-lo. Caso o exercício de atividade simultânea passasse  
210 em Reunião do Departamento e esse exercício ocorresse entre as reuniões da Congregação,  
211 poderia ser feito o “ad referendum” e caso ocorresse após a reunião dos Departamentos e da  
212 Congregação, necessariamente deveria passar pela Congregação. Prof. Maria Beatriz Duarte  
213 Gavião enfatizou que mesmo o docente estando em férias, licença prêmio ou afastado havia a  
214 necessidade da solicitação de exercício simultâneo de atividade, pois o período de férias,  
215 licenças e afastamento seria contado como de efetivo exercício. Salientou a necessidade da  
216 veracidade em relação ao recebimento de pecúnia nos exercícios simultâneos de atividade, pois  
217 a taxa cobrada do valor recebido retornaria para a Unidade. Finalizando a reunião, o Sr. Diretor  
218 informou que os Chefes de Departamento receberiam na semana subsequente a esta reunião o  
219 Regimento da FOP para que na próxima reunião do Conselho Interdepartamental trouxessem,  
220 caso pertinente, sugestões dos Departamentos para possíveis mudanças no regimento para serem  
221 discutidas neste Conselho e finalizar o Regimento da FOP para aprovação na Reunião da  
222 Congregação do dia cinco de junho do corrente ano. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada

223 às quinze horas e trinta minutos. Eu, Ana Paula Leistner, secretária da Diretoria da FOP, lavrei a  
224 presente ata, que será submetida à aprovação.